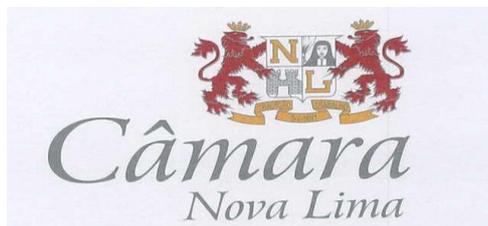
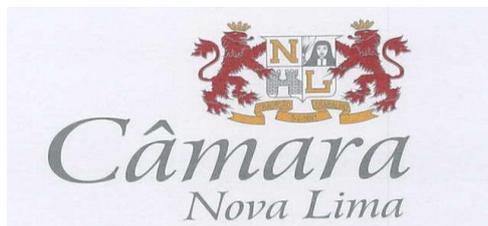


**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, PROCESSO Nº 031/15.**

Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, 11/06/2015, às dez horas, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Abigail de Jesus Sacramento - 2ª Secretária e a Sra. Rosilene de Oliveira Melo – Membro, nomeados pela Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2015, para em conformidade com o Edital de Concorrência Nº 001/2015, proceder a abertura do invólucro de nº02 e a apuração do resultado geral das propostas técnicas objetivando a eventual CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO; A) CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE ASSUNTOS E TEMAS DE COMPETÊNCIA OU INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA; B) COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, O SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES: I- AO PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS, RESPEITO O DISPOSTO DO SUBITEM 1.3 DO ANEXO I DO EDITAL: II – A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; III – A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes Leis e Normas: a) normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966,



parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei 4.690/1965; Código de Auto-regulamentação publicitária, de 1978; Normas – Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas – Padrão (CENP); demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de publicidade e aos serviços a serem contratados; b) Lei Federal 8.666/93; c) Lei Complementar Federal 123/2006; d) normas constantes deste Edital. O aviso de licitação do Edital Concorrência Nº 001/2015, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 07 de abril de 2015 e disponibilizado no site oficial do legislativo no endereço eletrônico: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a conferência dos lacres dos envelopes de Nº 02, destinados as Vias Identificadas do Plano de Comunicação. Estando presentes as seguintes empresas: FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA., enviando seus representantes, quais sejam respectivamente: Sra. Jane Karine Xavier, CPF nº 035.790.956-92; Sra. Joelma Matos de Medeiros CPF nº 696.634.916-04; Sr. Anderson José Carvalho CPF nº 004.023.256-56. A Comissão de Licitação verificou que não houve alteração dos representantes das empresas, neste ato. O Presidente da CPL informou que a Subcomissão Técnica havia concluído os seus trabalhos, tendo enviado à CPL os resultados do julgamento dos quesitos, as planilhas com as pontuações e as justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso, dando ciência os presentes através de vistos acostados no mesmo. Em seguida a CPL deu início à **abertura dos invólucros de nº 2** (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), a fim de se promover o cotejo entre as vias identificadas e as vias não identificadas (invólucros de nº 1) do Plano, para identificação de sua autoria, de forma a permitir, desta maneira, o cálculo da Pontuação Técnica e da Nota Técnica de cada licitante. Após a verificação do lacre dos invólucros de nº 2 pelos membros da CPL e da Comissão de Representantes, foram os mesmos abertos um a um e todo o seu conteúdo foi rubricado pela comissão de representantes e pelos membros da CPL. O presidente da CPL informou que uma das propostas havia sido desclassificada por não atender o disposto na letra “j” do item 3.1 do anexo III do edital, mas que a análise da sua proposta foi realizada normalmente pela subcomissão técnica que a condicionou em um invólucro separado que foi lacrado, rubricado e entregue à CPL, e permanecerão desta forma até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, conforme determina o §2º do inciso XIV, do artigo 6º da lei 12.232/2010. Em seguida, ao cotejo entre as vias identificadas e não

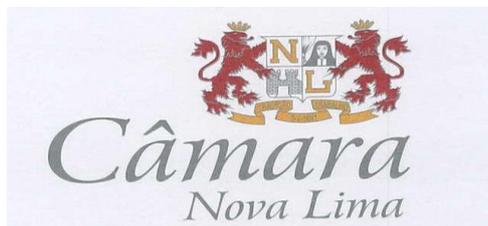


identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, tendo sido identificada a autoria dos referidos Planos conforme quadro abaixo:

<b>CAMPANHA</b>	<b>AUTORIA</b>
Sempre ao lado do cidadão	<b>Fazenda Comunicação e Marketing Ltda</b>
Cidadania é poder	<b>Articulação Comunicação e Marketing Ltda</b>
Isso é papel da Câmara	<b>Dezoito Comunicação Ltda</b>
Nossa cidade é 5 estrelas	<b>CP3 Comunicação e Marketing Ltda</b>
1º lugar para você, primeiro lugar para a Câmara	<b>Popcorn Comunicação Ltda</b>
Venha Participar da Nossa Conversa	<b>Lume Comunicação Eireli</b>

Em seguida, de acordo com a identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária, conforme o Quadro I acima, bem como as informações enviadas pela Subcomissão Técnica, a CPL elaborou a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, conforme tabelas anexas a esta ata. Após, foi feito o cálculo da pontuação técnica de cada licitante conforme quadro II abaixo:

<b>LICITANTE</b>	<b>PONTUAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Articulação Comunicação e Marketing Ltda</b>	81,67	CLASSIFICADA
<b>CP3 Comunicação e Marketing Ltda</b>	59,06	CLASSIFICADA
<b>Dezoito Comunicação Ltda</b>	93,91	CLASSIFICADA
<b>Fazenda Comunicação e Marketing Ltda</b>	58,68	CLASSIFICADA
<b>Lume Comunicação Eireli</b>	—	DESCCLASSIFICADA
<b>Popcorn Comunicação Ltda</b>	82,87	CLASSIFICADA



Com exceção da agência **Lume Comunicação Eireli**, todas as demais que compõem o quadro foram classificadas, por terem cumprido as disposições exigidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. A CPL, então, passou ao cálculo das Notas Técnicas das licitantes classificadas as quais foram registradas no quadro seguinte, por ordem de classificação:

ORDEM	LICITANTE	NOTA TÉCNICA
1º	Dezoito Comunicação Ltda	1.0
2º	Popcorn Comunicação Ltda	0,88
3º	Articulação Comunicação e Marketing Ltda	0,87
4º	CP3 Comunicação e Marketing Ltda	0,63
5º	Fazenda Comunicação e Marketing Ltda	0,62

Tendo em vista o registro nesta ata das propostas classificadas e da ordem de classificação de cada uma delas, conforme quadros acima, o Presidente da CPL proclamou o resultado do julgamento geral das propostas técnicas. Oportunamente a representante da Empresa Fazenda Comunicação e Marketing abre mão do prazo recursal se assim entender as demais licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_

Membro da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_

Representante da Empresa Lume Comunicação Eireli



---

Representante da Empresa Fazenda Comunicação E Marketing Ltda.

---

Representante da Empresa CP3 Comunicação E Marketing Ltda. Me

---

Representante da Empresa Articulação Comunicação E Marketing  
Ltda.

---

Representante da Empresa Dezoito Comunicação Ltda.

---

Representante da Empresa Pop Corn Comunicação Ltda.

---